

**ATA N.º 2**

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) Técnico Superior para exercer funções na Divisão Financeira e Patrimonial**

---- Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento supra indicado, designado por deliberação do órgão executivo de 11 de julho de 2025, constituído pelos seguintes elementos: -----

---- Presidente: Cristina Maria Dias Garcia, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial; 1.º vogal: Suzana Filipe Mateus Lourenço, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal: Maria João Nunes Afonso, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

---- O presente procedimento foi publicitado pelo Aviso n.º 21181/2025/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 162, de 25/08/2025, na Bolsa de Emprego Público (Código de Oferta – OE202508/0559) e no site da autarquia. -----

---- Aberta a reunião pela Presidente do Júri, constatou-se que apresentaram requerimento de admissão ao procedimento concursal as seguintes candidatas, ordenadas alfabeticamente: -----

<b>Lista de Candidatas</b>
Andreia Sofia Rodrigues Mendes
Beatriz da Conceição Costa Leal
Cidália Martins Mendes
Sónia Filipa Marques Rafael
Telma Sofia Gonçalves dos Santos

---- Tendo o júri reunido com a finalidade de analisar as candidaturas para efeitos de admissão e exclusão, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu-se à análise dos 5 (cinco) requerimentos de admissão apresentados pelas candidatas. -----

---- Analisados os elementos apresentados pelas candidatas, o júri deliberou admitir, por unanimidade, as candidatas que a seguir se identificam, nos termos expostos: -----

<b>Lista de Candidatos Admitidos</b>
Beatriz da Conceição Costa Leal (a)

Cidália Martins Mendes
Sónia Filipa Marques Rafael
Telma Sofia Gonçalves dos Santos

(a) Tendo a candidata declarado que se encontrava a aguardar a emissão formal do diploma, o júri deliberou admitir a candidata à **condição**, acordando que a sua admissão ao procedimento concursal estaria dependente da apresentação de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas, devendo comprovar o preenchimento do requisito nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

---- Considerando que, de acordo com o ponto 16.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como os que sejam indispensáveis à análise da candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou excluir, por unanimidade, a candidata que a seguir se identifica, pelo seguinte motivo: -----

<b>Lista de Candidatos Excluídos</b>	<b>Motivo de Exclusão</b>
Andreia Sofia Rodrigues Mendes	a)

- Motivos de Exclusão: -----




a) Não possuir a habilitação académica exigida no ponto 13.1 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

---- Deste modo, em conformidade com o estipulado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar a candidata excluída da realização da audiência dos interessados, para pronúncia, por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto aos motivos da exclusão, no prazo de 10 dias úteis. Para o efeito deverá a candidata utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação, disponível na página eletrónica desta autarquia e remetê-lo por email para [recrutamento@cm-oleiros.pt](mailto:recrutamento@cm-oleiros.pt). -----

---- A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da sua publicitação na página eletrónica da autarquia em [www.cm-oleiros.pt](http://www.cm-oleiros.pt). -----

---- Todas as deliberações do júri acima mencionadas foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por finda e encerrada, e procedeu-se à elaboração da presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O Júri		
Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal
		
Cristina Maria Dias Garcia	Suzana Filipe Mateus Lourenço	Maria João Nunes Afonso